PORTARIA Nº 71/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ROSENIR ABREU,** requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **VÂNIA RODRIGUES DE LIMA,** requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que a servidora **REGINA SOARES DA SILVA CALU,** requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio às seguintes servidoras:

Rosenir Abreu, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia a Carentes, no cargo de **Odontólogo,** o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 03/05/2004 a 02/05/2009, a partir de 31 de maio de 2022.

Vânia Rodrigues de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI (Educação Religiosa),** o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 17/02/2009 a 16/02/2014, a partir de 06 de junho de 2022.

Regina Soares da Silva Calu, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 01/03/2009 a 28/02/2014, a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 30 de maio de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal